

PORTARIA TRT GP Nº 151/2010

João Pessoa, 15 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2010, em 15.06.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 17.01.2011 e 14.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente